

Resolução n.º 18/ CEPE, de 28 de agosto de 1990

Aprova processo e questionário para avaliação do desempenho didático do docente pelos alunos.

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 28 de agosto de 1990; considerando o que dispõe a legislação em vigor sobre a progressão funcional nas carreiras do Magistério, as competências estatutárias e regimentais em vigor, como também o disposto no Parágrafo Único do Art.9.º da Resolução nº 14/88 do CEPE,

RESOLVE: -

Art. 1.º- A avaliação do desempenho didático do professor feita pelos alunos constitui um dos elementos da Avaliação do Desempenho Acadêmico do Docente e deverá obedecer as seguintes normas:

I- Ser realizada por disciplina, uma vez por semestre e em dia coincidente com a 2.ª Avaliação Progressiva, imediatamente

II- Os resultados desta avaliação serão considerados representativos do pensamento dos discentes, quando corresponderem a pelo menos 2/3 (dois terços) dos alunos que fizeram a 2.ª AP.

III- Nas disciplinas em que atuam mais de um docente, todos eles deverão ser avaliados pelos alunos.

IV- Cada aluno, sem identificar-se, responderá apenas a um questionário por professor, relativo à disciplina por ele ministrada.

Art. 2.º- O instrumento de avaliação será constituído de uma parte comum, obrigatória para todos os departamentos, e que integra a presente Resolução em forma de anexo; e de uma segunda, de natureza específica e caráter opcional, a ser elaborada pelos departamentos, de conformidade com as características de cada Centro ou Faculdade, a qual deverá ser previamente aprovada pelo Departamento.

I- O valor dos itens constantes desta parte específica não deverá exceder a 30% (trinta por cento) do previsto para o questionário total.

II- Nos casos de estágios, laboratório ou residências, poderão ser elaborados e aplicados instrumentos específicos, a critério de cada setor, em substituição ao questionário previsto no anexo.

Art. 3.º- A aplicação dos questionários e a tabulação dos dados deverão ser coordenadas pelo chefe do Departamento, que delegará essa tarefa a uma ou mais comissões, especificamente designadas para tal fim as quais serão compostas por 3(três) professores, ou por 2(dois) professores e 1(um) aluno, se assim for solicitado pela representação estudantil no Departamento.

I- A comissão designada para cumprir a tarefa deverá instruir os alunos e professores sobre todos os pormenores do processo.

II- Os alunos e professores deverão conhecer todos os itens constantes do instrumento, no início de cada semestre.

III- Os questionários, após a sua aplicação, deverão ser acondicionados e lacrados em um envelope, a ser rubricado por qualquer dos membros da comissão e a seguir entregue a chefia do departamento.

IV- A tabulação dos dados obtidos em cada turma deverá ser realizada semestralmente e o seu resultado registrado em ficha apropriada para esse fim.

V- O retorno da informação ao professor deverá ser feito de forma individual pelo chefe, logo após a entrega das notas dos alunos pelo docente, e tem por objetivo contribuir para melhorar o desempenho acadêmico do professor.

VI- O resultado das avaliações, além de integrar o componente de desempenho didático para a progressão, deverá ser discutido pelo colegiado do Departamento, Coordenação de Curso ou Comissão de Avaliação, objetivando melhorar a qualidade do processo didático.

Art.4.º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de agosto de 1990.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Prezado Aluno,

De acordo com a legislação em vigor, a promoção do professor universitário, a cada dois anos, far-se-á a partir de um processo de avaliação do seu desempenho acadêmico, do qual devem participar os seus alunos.

Esse o motivo que levou a Pró-Reitoria de graduação a construir o presente questionário, a ser respondido pelos estudantes e que procura discriminar, a partir de critérios técnicos e objetivos, o desempenho acadêmico do professor. Para isso, leva em consideração três etapas básicas do processo educativo: o planejamento, a execução e a avaliação.

Na primeira, o professor é avaliado pelo trabalho que desenvolve antes de iniciar suas aulas; na segunda, pelo trabalho que desenvolve ao longo do semestre; e, na terceira, pela maneira como ele cobra dos seus alunos, a performance da aprendizagem que deverá ter ocorrido durante o semestre. Esperamos, com este instrumento, garantir sua participação, imprescindível na avaliação dos seus professores.

QUESTIONARIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR

Curso_____

Período Letivo_____

Disciplina_____

Natureza das Aulas_____

- () Teóricas
() Práticas
() Teóricas/Práticas

Coloque um círculo em torno do grau que representa o desempenho do professor, em cada item:

1. Transmite claramente para os alunos o programa ou o plano de ensino da disciplina (ou da parte que lhe cabe), no início das atividades letivas 2 4 6 8 10
2. Torna evidentes, para os alunos, os objetivos da disciplina. 2 4 6 8 10
3. Cumpre, sistematicamente, o horário previsto para as aulas. 2 4 6 8 10

4. Demonstra clareza e objetividade na abordagem do conteúdo ensinado. 2 4 6 8 10
5. Esclarece as dúvidas formuladas pelos alunos. 2 4 6 8 10
6. Mostra segurança no conhecimento do conteúdo. 2 4 6 8 10
7. Incentiva a participação do aluno. 2 4 6 8 10
8. Orienta previamente os alunos sobre as datas e formas de todas as avaliações 2 4 6 8 10
9. Elabora as avaliações correspondendo, sempre em conteúdo e nível da dificuldade, à matéria lecionada.
10. Comenta com os alunos os resultados das avaliações progressivas. 2 4 6 8 10